



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1966

PROTOCOLO Nº 4/66

332
" complementação de verbas"
no orçamento vigente

Aprovado
10/8/66

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de agosto do ano de mil
novecentos e sessenta e seis, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

Muzh



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

Of. N^o 78/66

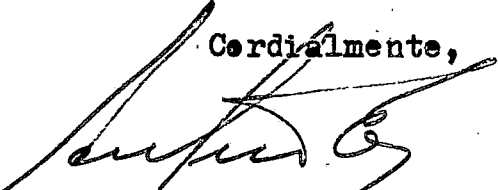
Em, 3 de agosto de 1966.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Através do presente, tenho o grato prazer de passar às mãos de V. Exa., o incluso Projeto de Lei que versa sobre suplementação de verbas, as quais, são de grande necessidade para o bom andamento desta administração, pelo que solicito desta Egrégia Câmara a apreciação e atenção costumeira que sempre mereceu Projetos desta natureza.

Valho-me da oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Antenor Elias
(Prefeito Municipal)

Ao

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta .



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

Handwritten signature and number 12

PROJETO DE LEI Nº 4/66

SUPLEMENTA VERBAS

Art.1º)- Fica o Chefe do Poder executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente a importância total de Cr 72.816.000. (Setenta e dois milheões oitocentos e dezesseis mil cruzeiros), da seguinte maneira:-

- a)-Cam.Municipal-3.1.1.0.0.1.P.C. 01)Sub.Rep.....Cr4.500.000
- b)- " " 3.1.1.0.0.1.P.C. 02)Venc.Cr 350.000
- c)-Gab.Prefeito- 3.1.1.0.0.1.P.C. 01)Sub.Rep.....Cr 576.000
- d)- " " 3.1.1.0.0.1.P.E. 09)Diárias.....Cr 800.000
- e)- " " 3.1.1.0.0.1.E.D. 06)Rec.Hosp.Of...Cr 500.000
- f)- Secretaria 3.1.2.0.0.1.M.C. 01)Mat.Exp.....Cr 500.000
- g)- " 3.2.0.8.T.Corr. Sal.Familia...Cr 21.000
- h)-4 " 4.1.3.00.3.M.P 03)Máq.Equip.....Cr 200.000
- i)-Contadoria 3.1.2.0.0.3.M.C. 01)Mat.Exp.....Cr 400.000
- j)-Tesouraria 3.1.1.0.0.1.P.C. 08)Perc.S/arr....Cr 50.000
- k)- " 3.1.1.0.0.1.M.C. 01)Mat.Exp.....Cr 100.00
- l)-Setor de Trib.3.1.1.0.0.M.P.C. 02)Vencimentos...Cr3.000.000
- m)- " " " 3.1.1.0.0.1.P.C. 08)Perc.S/arr....Cr4.800.000
- n)- " " " 3.1.2.0.0.3 M.C. 01)Mat.Exp.....Cr 500.000
- o)- " " " 3.2.0.9.8-T.C.- Sal. familia..Cr 14.000
- 0)-Seg, Pública 3.1.2.0.0.1- M.C.-03)Vest.Fard.TecCr 200.000
- q)Educação e Cultura-3.1.2.0.6.1-M.C.-01)Mat. Exp. Cr 300.000
- r) " " " 3.1.2.0.6.1. " 10)Merenda Cr 200.000
- s)Serv.Urb.-Setor Agua e Esgoto-3.1.1.00-02)Venc. Cr 140.000
- t) " " " " " 3.1.1.00(12)Sal.DiarCr 500.000
- u) " " " Ilum.-4.1.1.0-Ob.P.-Press. e concl.2.000.000
- v) " " " " 4.1.3.9-M.P.-07)Mat. eAccess 5.000.000
- x) " " " Parq. e Jard.-3.1.1.1.9-Sal. Diar 2.000.000
- z) " " " Limp.Públ. 3.1.1.1.9- " " 2.000.000
- 01) " " " Merc. e Feiras-3.1.1.00.9-02)Venc. 165.000
- 02) " O. e V.-Setor Estradas-3.1.1.1.9-Sal. Diar.- 5.000.000
- 03) " " " " " 4.1.3.0.4-Ferr. Utenc 1.000.000
- 04) " " " " " Conserv. Veículos-3.1.4.0-DEsp.M 1.000.000
- 05) " " " " " Ruas-3.1.1.4-P.C.Sal.Diar2.000.000
- 06) " " " " " O.N.-4.1.1.0.4-O.P-In. de Obras 2.000.000
- 07) " " " " " -4.1.1.0.4-O.E.-Const.Estrada3.000.000
- 08) " " " " " -4.1.1.0.2-" "-Presseg. eCong 20.000.000

Handwritten signature



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

Art 2º)- Os recursos para cobertura das despesas com a presente Lei correrão por conta do provável excesso de arrecadação de corrente exercício.

Art.3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten initials and a circled number '4'

Câmara Municipal de Linhares

SECRETARIA

Antes de ser autuado e registrado este projeto de lei nº 4/66

3 agosto 1966 PM 4/66

3 agosto de 1966
Mun. Secretário

3 agosto 1966
Mun. Secretário

A comissão de justiça para opinar seu parecer —
Joaquim Campos Araújo

Justiça
3 agosto 1966
Mun. Secretário

A Comissão de Justiça, por seu relator e de parecer favorável ao projeto nº 7/66.
Gildo Silva

Concordo com o parecer do Sr. Relator.

Ubirajara
Pres.

Do Sr. Maurício Baduram
membro da comissão de justiça

Ubirajara
Presidente. Em 3/8/66

VENHO REQUERER DE V. S. ESIAS este projeto 7/66 para vista
por estar nesta casa por 20 minutos e não
estou aqui no mesmo e não me encontro
em condições de opinar.

Sala das Sessões 3 agosto 1966

Manoel Bariani membro

PROCURADOR GERAL
fazo conclusões em
n.º 270 7/66
em parecer formal de Com. e Justiça
3 agosto de 1966
M.P.
Acta Secretária

A comissão de finanças
para opinar na matéria,
de presente PM 7/66-
Jacuê Campos Jacuê
Em, 3-8-66

FINANÇAS
comissão de comissão
Finanças, n.º 270 7/66



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]
5

Câmara Municipal de Linhares

Garantir:

A Comissão de Finanças reunida, decidiu favorável pela aprovação do referido projeto. Sala das sessões em 10 de agosto de 1966.

Samuel Batista Cruz (Presidente)

Albino Saiter (Relator)

Antônio Freitas da Silva (membro)

COMISSÃO DE FINANÇAS
Sala das Sessões
10 de agosto de 1966, às 08:00 PM 4/66,
com parecer da Comissão de Finanças
to agosto de 66
[Signature]
Aux. Secretária

Do sr. presidente, com o parecer favorável da comissão de finanças - Em. 10/8/66 -
[Signature]

Do conselho de secretaria para expedir o seu devido auto-graf -
Sala das Sessões, 10/8/66.
[Signature]